



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020/02/20

ATA NÚMERO 66/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a sexagésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de dez de fevereiro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

As Senhoras Vereadoras Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes naquela reunião.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, quanto à colocação de um ponto de luz no cemitério municipal, já falou com o Senhor Manuel Neves que lhe disse que daria uma resposta, quando falasse com os demais elementos da comissão da Capela dos Esporões.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias**, relativamente às recentes alterações da toponímia e numeração de polícia do concelho, tomou conhecimento que as pessoas são informadas sobre a atual denominação da sua rua e o número de porta, mas depois nos lugares não há placas com os nomes das ruas, o que gera confusão e dificuldade no recebimento da correspondência.

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** solicitou a adoção de medidas de regulação do estacionamento na Rua das Adegas, em especial no espaço onde no verão é colocada uma esplanada, porque se verifica que os carros estacionam de forma desordenada, o que causa dificuldades no trânsito. Solicitou ainda a limpeza das silvas que se encontram ao fundo daquela rua.

Solicitou ainda que o arranjo dos jardins na cidade de Tarouca, com a colocação de flores da época, porque Tarouca é mesmo um "Vale Encantado".

Finalmente, perguntou se já foi dada resposta ao ofício enviado pelo município Vasco Lima.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e Ana Maria Silva Xavier Guerra, informou o seguinte: Quanto à toponímia, disse que a colocação das placas com os nomes das ruas é o próximo passo deste processo. Referiu que há situações no dia a dia que não são fáceis de resolver, mas que quando haja dúvidas, serão efetuados os acertos necessários, uma vez que estão cá para ouvir as pessoas; No que diz respeito ao Senhor Vasco Lima, informou que assim que recebeu a sua comunicação foi tentar o contacto pessoal para perceber algumas das situações apresentados, contudo este estava de férias e não se encontrava no país.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo sobre a limpeza das silvas na Rua das Adegas em Tarouca, informou que o Município já notificou os proprietários do terreno em causa, pois trata-se de um espaço privado, sendo que o têm feito anualmente. Finalmente, informou que continuam a existir incentivos fiscais à reabilitação de edifícios nas áreas de reabilitação urbana.

Terminado o período de antes da ordem do dia o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - pedido de subsídio para um espetáculo teatral destinado aos alunos do 7º e 8º anos

PONTO 2 - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar "Tarouca Ensina Mais" - Protocolo de parceria

PONTO 3 - Alteração da designação dos representantes da Câmara Municipal para integrarem a comissão de vistoria a que alude o nº2 do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação (vistoria para receção provisória e definitiva das obras de urbanização) - Proposta

PONTO 4 - Alteração da designação dos técnicos da Câmara Municipal que realizam as vistorias previstas nos nº 1 do artigo 90º e nº1 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação (vistoria prévia para execução de obras de conservação e/ou demolição de construções que ameacem ruína e outras vistorias não especificadas) - proposta

PONTO 5 - Alteração da designação dos técnicos da Câmara Municipal que realizam as vistorias previstas no artigo 8º do Dec.-Lei nº 128/2014, de 22 de agosto, na sua atual redação - proposta

PONTO 6 - Alteração da designação da comissão que realiza a vistoria prevista no Dec-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) - proposta

PONTO 7 - Norma para aplicação pelos serviços na interpretação dos usos admitidos pelos alvarás emitidos, sem



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020/02/20

prejuízo das condições admissíveis por loteamento, propriedade horizontal ou outros - proposta

PONTO 8 - Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local - cessação da participação do Município como associado - proposta

PONTO 9 - Reordenamento da Rede Escolar para o ano letivo de 2020/2021

PONTO 10 - Código de Conduta

PONTO 11 - Emissão de declaração/certidão, comprovativa da correspondência de morada, no âmbito da alteração toponímia (denominação de todas as ruas e praças das localidades e povoações do Município de Tarouca e de numeração de polícia)

PONTO 12 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - período de 06.02.2020 a 17.02.2020 - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 13 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 14 - Direção Geral de Energia e Geologia - Publicação no Diário da República do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de tungsténio, estanho, tântalo, ouro e minerais acessórios

PONTO 1 - **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA UM ESPETÁCULO TEATRAL DESTINADO AOS ALUNOS DO 7º E 8º ANO**

Presente o ofício número quarenta e dois, de onze de fevereiro corrente, remetido pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização de um espetáculo teatral destinado aos alunos do sétimo e oitavo anos.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta matéria não foi transferida para o Município. No entanto, as verbas de que o Agrupamento de Escolas dispõe são diminutas, e por isso ou a Autarquia ajuda ou têm de ser os pais a pagar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir ao Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos um subsídio no valor de quatrocentos euros, destinado a compartilhar a realização da atividade escolar "O Teatro vem à Escola" (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09).

PONTO 2 - **PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR "TAROUCA ENSINA MAIS" - PROTOCOLO DE PARCERIA**

Presente a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre este Município, no âmbito dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar "Tarouca Ensina Mais" e as entidades locais interessadas na criação de miniestágios.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que uma das atividades deste Plano é colocar os alunos em contexto de trabalho. Para o efeito, deverá ser celebrado um protocolo com as entidades que os recebem nos mini -

estágios de 3 a 5 dias, definindo as respectivas responsabilidades de funcionamento.

Informou ainda que a equipa técnica do plano está a efetuar o levantamento do perfil do aluno.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que estes estágios são, provavelmente, a parte mais importante do Plano Integrado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a celebração do presente protocolo e as respetivas condições.

PONTO 3 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE VISTORIA A QUE ALUDE O N°2 DO ARTIGO 87° DO DECRETO-LEI N° 555/99, DE 16/12, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO) - PROPOSTA Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que a seguir se transcreve:

"Alteração da designação dos representantes da Câmara Municipal para integrarem a comissão de vistoria a que alude o n° 2 do artigo 87° do Dec. Lei n° 555/99, de 16/12, na sua atual redação, (vistoria para receção provisória e definitiva das obras de urbanização)

Proposta

Nos termos e para os efeitos previstos no n° 2 do art. 87° do Dec-Lei n° 555/99, de 16. 12, na sua atual redação, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere designar seus representantes na comissão de vistoria para receção provisória e definitiva das obras de urbanização os senhores:

- Engenheira Civil Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes,
- Engenheiro Civil Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lucia Cristina Carvalho Lopes,
- Lurdes Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal.

Tarouca, 7 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração e designar representantes desta Câmara Municipal na comissão de vistoria para receção provisória e definitiva das obras de urbanização os senhores:

- Engenheira Civil Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020/02/20

- Engenheiro Civil Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes,
- Lurdes Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal.

PONTO 4 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL QUE REALIZAM AS VISTORIAS PREVISTAS NOS N° 1 DO ARTIGO 90° E N°1 DO ARTIGO 96° DO DECRETO-LEI N° 555/99, DE 16/12, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (VISTORIA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E/OU DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES QUE AMEACEM RUÍNA E OUTRAS VISTORIAS NÃO ESPECIFICADAS) - PROPOSTA

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que a seguir se transcreve:

"Alteração da designação dos técnicos da Câmara Municipal que realizam as vistorias previstas nos n° 1 do artigo 90° e n°1 do artigo 96 do Decreto-Lei n° 555/99, de 16.12, na sua atual redação (vistoria prévia para execução de obras de conservação e/ou demolição de construções que ameacem ruína e outras vistorias não especificadas)

Proposta

Nos termos e para os efeitos previstos no n° 1 do artigo 90° do Dec-Lei n° 555/99, de 16.12, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere designar os Senhores:

- Engenheira Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Lurdes de Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica, que será substituída nas suas faltas e impedimentos por Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal, para efetuarem a vistoria a que alude o referido artigo.

Tarouca, 7 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,

a) Susana Cristina Dias Pereira"

A propósito, a **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** disse que o edifício junto à Caixa Geral de Depósitos, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, apresenta perigo de ruína e de cair para a via pública, solicitando que sejam tomadas medidas para evitar danos para quem ali passa.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a Instituição já foi notificada, mas que irá efetuar novo contacto.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração e designar, para efetuarem a vistoria a que alude o n° 1 do art. 90° do Dec. Lei n° 555/99, de 16.12, os Senhores:

- Engenheira Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Lurdes de Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica, que será substituída nas suas faltas e impedimentos por Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal.

PONTO 5 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS TÉCNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL QUE REALIZAM AS VISTORIAS PREVISTAS NO ARTIGO 8º DO DEC.-LEI Nº 128/2014, DE 22 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO - PROPOSTA

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que a seguir se transcreve:

"Alteração da designação dos técnicos da Câmara Municipal que realizam as vistorias previstas no artigo 8º do Dec-Lei nº 128/2014, de 22 de agosto, na sua atual redação

Proposta

Nos termos e para os efeitos previstos no art. 8º do Dec. Lei nº 128/2014, de 22 de agosto, na sua redação atual, proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere designar os Senhores:

- Engenheira Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Lurdes de Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica, que será substituída nas suas faltas e impedimentos por Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal, para efetuarem a vistoria a que alude o referido artigo.

Tarouca, 7 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração e designar, para efetuarem a vistoria a que alude o art. 8º do Dec. Lei nº 128/2014, de 22 de agosto, os Senhores:

- Engenheira Carla Sofia da Silva Cardoso, que será substituída nas suas faltas e impedimentos que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes;
- Lurdes de Castro Gouveia Lopes, Coordenadora Técnica,



2020/02/20

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

que será substituída nas suas faltas e impedimentos por Manuel José Santos Carvalho, Fiscal Municipal.

PONTO 6 - ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO QUE REALIZA A VISTORIA PREVISTA NO DEC-LEI N° 555/99, DE 16/12, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO) - PROPOSTA

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que a seguir se transcreve:

"Alteração da designação da comissão que realiza a vistoria prevista no Decreto-Lei n° 555/99, de 16.12, na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Proposta

Nos termos e para os efeitos previstos no n° 2 do art. 65° do Decreto-Lei n° 555/99, de 16.12 (RJUE), na sua redação atual, proponho a V. Excias a seguinte composição para a comissão que realizará as vistorias previstas no n° 2 de art. 64° do mesmo diploma, destinada à concessão de licença ou autorização de utilização:

- Engenheira Civil Carla Sofia da Silva Cardoso, que presidirá;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;
- Lurdes de Castro Gouveia Lotes, Fiscal Municipal - Coordenadora.

Suplentes: Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes e o Fiscal Municipal Manuel José Santos Carvalho.

Mais proponho que esta comissão efetue também as seguintes vistorias:

- a) Vistoria para efeitos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização (n° 2 do artigo 87° do RJUE);
- b) Vistoria para execução das obras de conservação previstas nos artigos 89° e 89-A do RJUE (n°1 do artigo 90° do mesmo diploma) e alínea w) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09;
- c) Realização de vistorias ordenadas pelo Presidente da Câmara aos imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas (artigo 96° do RJUE).
- d) Realização de vistoria para realização do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Dec-Lei n° 128/2014, de 22 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação é válida para o atual mandato autárquico.

Tarouca, 7 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,"

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração e designar, para efetuarem a vistoria a que alude o Decreto-Lei n° 555/99, de 16.12 (RJUE), os Senhores:

- Engenheira Civil Carla Sofia da Silva Cardoso, que presidirá;
- Engenheiro Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão

da DOM;

• Lurdes de Castro Gouveia Lotes, Fiscal Municipal - Coordenadora.

• **Suplentes:** Arquiteta Lúcia Cristina Carvalho Lopes e o Fiscal Municipal Manuel José Santos Carvalho.

PONTO 7 - NORMA PARA APLICAÇÃO PELOS SERVIÇOS NA INTERPRETAÇÃO DOS USOS ADMITIDOS PELOS ALVARÁS EMITIDOS, SEM PREJUÍZO DAS CONDIÇÕES ADMISSÍVEIS POR LOTEAMENTO, PROPRIEDADE HORIZONTAL OU OUTROS - PROPOSTA

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"Norma para aplicação pelos serviços na interpretação dos usos admitidos pelos alvarás emitidos, sem prejuízo das condições admissíveis por loteamento, propriedade horizontal ou outros

Proposta

No âmbito dos sucessivos pedidos para alteração/mudança de uso, nas licenças/autorizações de utilização, emitidas por esta Câmara Municipal, para os estabelecimentos de comércio/serviços:

Proponho à Câmara Municipal que se reconheça como Norma, a informação anexa, para aplicação pelos serviços da DGUA, na interpretação dos usos admitidos pelos alvarás emitidos, sem prejuízo das condições admissíveis por loteamento, propriedade horizontal ou outras.

Tarouca, 7 de fevereiro de 2020.

A Vereadora do Pelouro,"

a) Susana Cristina Dias Pereira"

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira explicou que se trata de formalizar e reduzir a escrito uma regra que tem sido há vários anos seguida pelos serviços do urbanismo, nos procedimentos de licenciamento.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta norma serve para agilizar os serviços e dar uma resposta coerente aos pedidos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade reconhecer como norma, a informação em anexo à presente proposta, para aplicação pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, na interpretação dos usos admitidos pelos alvarás emitidos, sem prejuízo das condições admissíveis por loteamento, propriedade horizontal ou outras.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

PONTO 8 - VALE VAROSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - CESSAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"VALE VAROSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
CESSAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO**



2020/02/20

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL****PROPOSTA**

Em 23.06.2015, foi constituída a associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local", com sede em Tarouca. O Município foi sócio fundador, em conjunto com outras pessoas singulares.

Considerando:

- a) Que, atualmente, a participação nesta associação de direito privado não é indispensável à prossecução dos respetivos objetivos e das atribuições do Município;
- b) Que, por consequência, não existe prejuízo para os objetivos de defesa e salvaguarda do interesse público que estiveram subjacentes à decisão inicialmente tomada;
- c) Os constrangimentos, de natureza financeira e administrativa, decorrentes das regras aplicáveis às participações locais, previstas no respetivo regime jurídico, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31.08, na redação dada pelas Leis n.ºs 7-A/2016, de 30.03; 40/2016, de 28.12 e 114/2017, de 29.12, bem como da Lei n.º 73/2013, de 03.09, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais,

proponho a V.Exas que, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, esta Câmara Municipal delibere cessar a participação deste Município como associado da associação " Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local".

Paços do Município, 18.02.2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o Município pode ser sempre parceiro da Associação, não havendo necessidade de ser associado.

A **Senhora Vereadora Ana Maria da Silva Xavier Guerra** perguntou quais são as atividades desenvolvidas por esta associação.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que esta associação desenvolve atividades de natureza cultural, social e desportiva.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, cessar a participação deste Município como associado da associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local", a partir do dia vinte e nove de fevereiro corrente.

Foi ainda deliberado por unanimidade dar conhecimento desta decisão à Vale Varosa- Associação de Desenvolvimento Local, à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais,

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo regressou à reunião.

PONTO 9 - REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021

2020/02/20

Presente um email datado de seis de fevereiro corrente, remetido pelo Senhor Delegado Regional de Educação do Norte, solicitando o envio de proposta de eventual reordenamento da rede escolar concelhia para o ano letivo de 2020/2021.

A Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra disse não compreender porque razão, existindo o Centro Escolar, as crianças de Tarouca vão para o Jardim de Infância do Castanheiro do Ouro, perguntando se aquele estabelecimento é um "colégio".

O Senhor Presidente da Câmara explicou que, no último ano, realmente, se verificou grande aumento do número de alunos. Tanto que, por vez há dificuldade em arranjar uma sala disponível no Centro Escolar para a realização de atividades escolares.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade não apresentar proposta de reordenamento da rede escolar concelhia para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um.

PONTO 10 - CÓDIGO DE CONDUTA

Presente o Código de Conduta desta Câmara Municipal, elaborado em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Código de Conduta desta Câmara Municipal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - EMISSÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO, COMPROVATIVA DA CORRESPONDÊNCIA DE MORADA, NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO TOPONÍMIA (DENOMINAÇÃO DE TODAS AS RUAS E PRAÇAS DAS LOCALIDADES E POVOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA)

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"INFORMAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE TODAS AS RUAS E PRAÇAS DAS LOCALIDADES E POVOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

No âmbito do meu despacho proferido em 10/02/2020, informo esta Câmara Municipal, que determinei que os serviços municipais procedam à emissão de declaração/certidão, comprovativa da correspondência de morada, no âmbito da alteração toponímia (denominação de todas as ruas e praças das localidades e povoações do Município de Tarouca e de numeração de polícia) aprovada por deliberação de 31/10/2019, sem encargos para o requerente, quando as alterações verificadas sejam aprovadas pela Câmara Municipal e não tenham sido comunicadas por via eletrónica, quer aos Serviços de Registo, quer aos Serviços de Finanças, nos termos do Código do Registo Predial e do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis.

Tarouca, 10 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"



Fl. 184
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2020/02/20

Foi tomado conhecimento da presente informação.

PONTO 12 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 06.02.2020 a 17.02.2020

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação Cultural e Recreativa de Meixedo**

Total: € 316,38

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para as instalações da Associação.

❖ **Freguesia de Salzedas**

Total: € 463,97

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) beneficiação da Casa do Povo - Salzedas.

Tarouca, 18 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 13 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número trinta e quatro, de dezanove de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 497.424,22 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 182.108,40 (cento e oitenta e dois mil e cento e oito euros e quarenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 14 - DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DO PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS DE TUNGSTÊNIO, ESTANHO, TÂNTALO, OURO E MINERAIS ACESSÓRIOS

Presente o ofício número setecentos e dezassete, de vinte e três de janeiro findo, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, informando que foi publicado no Diário da República, II Série, número onze, de dezasseis de janeiro findo, o pedido, apresentado pela Iberian Resources Portugal, Recursos Minerais, Unipessoal, Lda, de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de tungstênio, estanho, tântalo, ouro e minerais acessórios, numa área denominada "Tarouca-Mões" estando a decorrer o período de consulta pública.

2020/02/20

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira informou que se trata de uma alteração de pormenor na área abrangida pelo pedido, que apenas residualmente abrange o concelho de Tarouca.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, não formular qualquer reclamação ou proposta contratual, sobre o referido pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de tungsténio, estanho, tântalo, ouro e minerais acessórios, a que corresponde o Processo MN/PPP/509 "Tarouca-Mões", por não se ver inconveniente na respetiva atribuição, dado que a pretensão abrange o território do concelho de Tarouca apenas residualmente.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Pereira*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

